



PORTARIA Nº 030/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

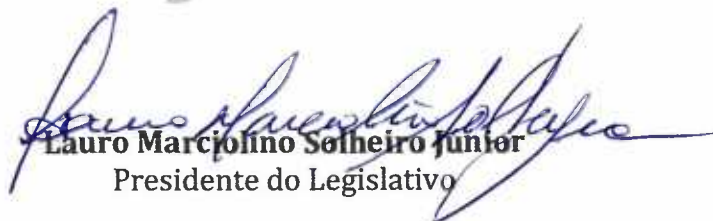
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. Luis Otávio Lima de Oliveira, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para o mesmo viajar a cidade de Beberibe-Ce., no dia 28/03/2019, para participar de curso de capacitação sobre Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo, na Escola Profissionalizante Pedro de Queiroz Lima, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA-CE  
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 26 de Março de 2019.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 26/03/19.  
Referente a portaria nº 030/19  
Duração sobre a concessão  
de diárias.  
Nora Danielle Lima Silva  
Servidor Matrícula nº 2200462